



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 158 DE 15 DE JULHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **reabertura da estrada do Córrego Brejal, até a divisa do Município com o Córrego Argeu, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista os moradores daquela localidade instar de tal benefício, pois a estrada é muito estreita e dificulta a passagem de veículos, impossibilitando o escoamento da produção da localidade.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*
Em, *16* / *07* / *2013*


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º *603* Fis. *113* Livro *08*

Marilândia-ES - Em: *12/07/2013*

Carissa Bona
Carissa Bona

Diretora Administrativa


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES